



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.738 - DE 15 DE AGOSTO DE 1991.

Denomina LIVINO JOAQUIM DA SILVA
um logradouro público.

Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA, Prefeito Municipal de
Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte

L E I:

Art. 1º - A Estrada Municipal Costa da Serra-Pinheiros,
passa a denominar-se E.M. LIVINO JOAQUIM DA SILVA.

Parágrafo Único - As placas denominativas conterão, a-
baixo do nome, a seguinte expressão: "Vidinho".

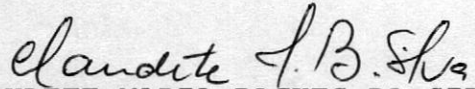
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a pre-
sente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 15 de a-
gosto de 1991.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data supra.


Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA,
Prefeito Municipal.


CLAUDETE MARIA BACKES DA SILVA,
Secretária-Geral.

Lei de autoria do Vereador GASPARINO DA MOTTA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CURRICULUM

Nome: LIVINO JOAQUIM DA SILVA (Vidinho)

Nascido em 04-04 de 1901

Filho de Claro Joaquim da Silva e Ana Joaquina da Silva

Natural de Montenegro - Rio Grande do Sul

Montenegrino nato nunca afastou-se do seu torrão. Aqui viveu e educou seus filhos para a vida seguindo caminhos de lutas árduas mas de grande honestidade.

Agricultor, amante da terra cultivou alimentos para a sua manutenção e dos que os rodeavam.

Como criador de gado deu ênfase ao gado leiteiro que serviu para alimentar o povo da sua comunidade restando ainda, para abastecer parcialmente a sede do município.

Fato relevante: Tudo começou quando por volta de 1941, o Doutor Frota Barcelos, Clínico Geral de Montenegro, resolveu dar início ao plantio da primeira granja de acácia-negra. Para tanto procurou Livino Joaquim da Silva, "Vidinho". como era conhecido por todos, indicado pela tradicional família Rosa, que afirmou ser ele o homem indicado para tal incumbência pois já possuía alguns conhecimentos sobre o cultivo da referida cultura.

Vidinho tornou-se assim, o pioneiro no plantio e colheita da cultura que mais tarde passou a ser considerada a principal riqueza do Município, gerando emprego para muitas famílias e até o enriquecimento para os que nela acreditaram.

Sendo assim, nada mais justo que dar seu nome à estrada que serve a sua comunidade e que serviu para escoamento do fruto do seu trabalho e de tantos outros.

Em Maio de 1991.

MARIA GECI AZEVEDO DA SILVA.

Em nome da família Silva.

COSTA DA SERRA.